



SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 235 – 25 de julho de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP

XVI CAMPEONATO DE FUTSAL CHEGA À FINAL

As finais do XVI Campeonato Municipal de Futsal 2014 de Santo Antonio de Posse acontecem nesta sexta-feira, 25 de julho.

As equipes Escola Estadual Santo Antonio e Bela Vista confirmaram o favoritismo e vão fazer a final na categoria sub-16, às 19:30h.

O Santo Antonio venceu na última segunda-feira a equipe do Marcionílio de Souza pelo placar de 7 a 2. Os garotos não deram chances ao adversário e agora decidem o título contra o Bela Vista, que conquistou uma vitória apertada contra o CSKA pelo placar de 4 a 3. Os dois times fazem

na final o tira-teima, já que na fase de classificação empataram em 2 a 2 e venceram as outras duas partidas.

Já na final Adultos, o Juventus disputa o título com o Ágape, às 20:30h.

Os jogos acontecem no Ginásio Municipal de Esportes “Francisco Ferreira da Silva – Chicão”, à Rua Fioravante Pavanello nº 200, Vila Rica.

Haverá sorteios de brindes e o valor da entrada será de R\$ 2,00, em prol ao Fundo Social de Solidariedade e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e da Pessoa com Necessidades Especiais.



Baile 3ª Idade

Dia 26 de julho (sábado)

Às 19:30h

Centro Múltiplo do Idoso

Informações tel 3896-2436

Com a banda Longametragem





Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - J. MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

Poder Executivo

IPREM

PORTARIA 008/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à CRISTINA MARIA PAULA.

A Diretora Presidente do Iprem Posse – Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a CRISTINA MARIA PAULA, de conformidade com o artigo 2º da EC 41/2003.

PORTARIA 009/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a JOSÉ RUBENS DE CARVALHO.

A Diretora Presidente do Iprem Posse – Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a JOSÉ RUBENS DE CARVALHO, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**VAGAS PREFERENCIAIS
SÃO PARA AQUELES
QUE PRECISAM.
RESPEITE !**

COMPPDENE

*Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais
de Santo Antônio de Posse*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFORMA:

**A REUNIÃO DOS CONSELHEIROS DO FUNDEB
PARA FECHAMENTO TRIMESTRAL E DO CON-
SELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FOI AGEN-
DADA PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2014 ÀS
14H, NA SALA DE REUNIÃO NA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO.**



Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2997, de 21 de julho de 2014

Autoriza o Poder Executivo à liberação de recursos do "FMDCA", para o projeto "Abre Portas III da APAE e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso. Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos do FMDCA, para o Projeto "Abre Portas III" da APAE, no valor de R\$ 138.837,20 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º - A entidade beneficiada "APAE", deverá prestar contas no prazo de 01(um) ano a contar da data do recebimento do referido repasse.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antonio de Posse, 21 de julho de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 2998, de 21 de julho de 2014

Autoriza o Poder Executivo à liberação de recursos do "FMDCA", para o projeto "Ação Social Craque Neto", da Associação dos Moradores do Bairro Portal das Pérolas, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso. Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga presente Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos do FMDCA, para o Projeto "Ação Social Craque Neto" da Associação dos Moradores do Bairro Portal das Pérolas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antonio de Posse, 21 de julho de 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº7156, de 16 de julho de 2014 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO. Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em pregão Presencial no âmbito da Administração Pública Municipal o servidor Dr. Edgar Roberto de Lima, portador do RG nº 23.957.452-7.

Art. 2º - Ficam designados como membros de equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados.

- Joseani Donizete Bassani Torres - RG nº 26.546.960-0 - Superintendente de Suprimentos
- João Solidário de Souza - RG nº 52.505.662 - Assessor de Suprimentos
- Roselena Guarnieri - RG nº 17.246.292 - Agente Técnico Administrativo
- Jane Adriana de Menezes, RG nº 16.806.928 - Superintendente de Finanças

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 16 de julho de 2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Maria Jose Bulia
Diretora Recursos Humanos
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7159, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a exoneração da servidora Sonia Aparecida Alves, RG nº 22.300.094-2, Superior Completo em Enfermagem, do cargo em Comissão de Secretária de Saúde Interina e dá outras providências.

Portaria nº 7160, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação do servidor Ederson Antônio Pereira, RG nº 26.084.260-6, Superior em Administração, para o cargo de Secretário de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 7161, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre exoneração do servidor Paulo Henrique Fogari do cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.

Portaria nº 7162, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico para convênios firmados com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Portaria nº 7163, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Alicia da Silva Bomfim para o cargo de Cuidadora e dá outras providências.

Portaria nº 7164, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Daniele Queiroz Ramos para o cargo de Cuidadora e dá outras providências.

Portaria nº 7165, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Tania Patrícia Lima de Jesus para o

cargo de Cuidadora e dá outras providências.

Portaria nº 7166, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação do servidor do servidor Paulo Henrique Fogari para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7167, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Gilmar Fernandes Folster para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7168, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação da servidora Viviani Aparecida Machado Tonon para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7169, de 18 de julho de 2014

Dispõe sobre a nomeação do servidor Amaro Pedro da Silva, Advogado, RG nº 22.066.077-3, para o cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Meio Ambiente e dá outras providências.

Portaria nº 7170 de 21 de julho de 2014

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar responsabilidade administrativa em eventual irregularidade no procedimento Licitatório nº 17/2014 e dá outras providências.

Portaria nº 7171 de 21 de julho de 2014

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apurar responsabilidade administrativa em eventual irregularidade no procedimento Licitatório nº 18/2013 e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

PROJETO GURI ESTÁ COM MATRÍCULAS ABERTAS

Com mais de 40 mil atendimentos realizados ao ano em todo o Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro. Desde 1995, oferece continuamente e gratuitamente, nos períodos de contra turno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos (cordas, madeiras, sopros e percussão). É a principal ação coordenada pela Associação Amigos do Guri, cuja missão é promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de

música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

Para inserção no Projeto Guri o aluno necessita ter de 6 a 18 anos (incompletos) de idade e estar matriculado no ensino regular. O acesso ao projeto Guri é universal e as vagas disponíveis são preenchidas por ordem de chegada. No caso de não haver mais vagas, é criada uma lista de interessados.

No município de Santo Antonio de Posse, o Projeto Guri desenvolve suas atividades musicais desde 2006, oferecendo os cursos de Violino, Viola Erudita, Violoncelo, Contra Baixo e Canto Coral.

O período de matrícula do segundo semestre teve início em 21 de julho e vai até 15 de agosto, de 2ª a 5ªfeiras das 8/11hs e das 13/17hs. Não são realizadas matrículas fora do período mencionado.

O Polo Santo Antonio de Posse, o Projeto Guri fica à Rua Aurélio Sia nº 82, Jardim Luciana.





Poder Executivo

RECURSOS HUMANOS

EDITAL RESUMIDO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 objetivando o provimento de vagas do seguinte cargos públicos:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (julho/2014)	Taxa de Inscrição-R\$
01-01	1	MÉDICO	20 horas	R\$ 2.640,87+ gratif. de até 100%	R\$30,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **28 de julho de 2014 à 30 de julho de 2014, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **31 de Julho de 2014, quinta, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Mario Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP.

Santo Antonio de Posse, 24 de julho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



O Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Secretaria de Saúde, tem o prazer de convidá-la para o encontro do Grupo de Gestantes.

O próximo encontro será :

**DIA 29 DE JULHO
(terça-feira)**

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso

Tema: "Principais ações do Bolsa Família".

Procure maiores informações sobre o transporte e inscrição na unidade de saúde mais próxima de sua casa!



COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO

SECO PARA A PRÓXIMA SEMANA:

28/07 Segunda-Feira: Colina / V. Esperança / J. Denise

29/07 Terça-Feira: Monte Santo / Pedra Branca

30/07 Quarta-Feira: São Judas

31/07 Quinta-Feira: Res. Augusto Lala / J. das Flores



Ônibus Universitário

INSCRIÇÃO PARA O REEMBOLSO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO 2º SEMESTRE

Apresentar no Dep. Protocolo CÓPIA dos seguintes documentos:

- RG e CPF do aluno
- RG e CPF do responsável pelo aluno (se o aluno for menor ou ausente)
- Comprovante de residência (conta de água ou IPTU cadastrados na Prefeitura — outros comprovantes não serão aceitos)
- Comprovante de renda do aluno ou responsável
- Comprovante de matrícula 2014 ou rematrícula continuação de curso
- Atestado de frequência do 1º semestre de 2014
- Conta bancária junto ao Banco do Brasil em nome do aluno
- Email do aluno, Faculdade, nº do RA

ATÉ O DIA 31/07/2014

Horário de atendimento:

Das 8 às 16:30h

Outras informações pelos telefones 3896-9031 e 3896-9042



Poder Executivo

RECURSOS HUMANOS

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2014, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º De Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (julho/2014)	Taxa de Inscrição-R\$
10-01	1	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40 horas	R\$ 766,06	R\$ 10,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **28 de julho à 08 de agosto de 2014, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **31 de agosto de 2014, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Mario Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antonio de Posse, 24 de julho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL RESUMIDO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, faz saber que realizar-se-á neste Município, o CONCURSO PÚBLICO N.º 011/2014, objetivando o provimento de vagas do seguinte cargo público:

Cód.	N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Salário R\$ (julho/2014)	Taxa de Inscrição R\$
11-01	1	PEDREIRO	40 horas	R\$ 961,41	R\$ 10,00

As inscrições e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados única e exclusivamente nas dependências do paço Municipal, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, nos dias úteis do período de **28 de julho à 08 de agosto de 2014, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**

Quando da inscrição, os portadores de necessidades especiais deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada. Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento da inscrição.

A prova escrita será realizada no dia **31 de agosto de 2014, domingo, com início impreterivelmente às 09:00 horas**, nas dependências da EMEF "Mario Bianchi", à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antonio de Posse, SP.

O candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar os documentos e comprovar todos os requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do cargo público, constantes do item 3 do Edital Completo. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

O Edital Completo encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura à Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, em Santo Antonio de Posse/SP e em caráter meramente informativo no site: www.pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antonio de Posse, 24 de julho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

SEJA MESÁRIO VOLUNTÁRIO

Enquanto alguns eleitores se restringem em participar das eleições com o voto, outros se orgulham em atuar no processo eleitoral como mesário voluntário. A função está com inscrições abertas em todo o país e permite que um eleitor atue na Seção Eleitoral do início ao fim da votação, organizando os trabalhos, atuando como forma de suplementar as abstenções dos nomeados que por porventura faltarem no dia dos trabalhos. Pode participar todo eleitor maior de 18 anos e em situação regular com a Justiça Eleitoral.

Os eleitores que quiserem atuar como mesário eleitoral no Pleito das Eleições 2014 possuem benefícios extras por se disponibilizarem a trabalhar no processo eleitoral. Os voluntários recebem o dobro de dias de folga no trabalho de acordo com os dias dedicados nas eleições. Ser mesário também conta como critério de desempate em concursos públicos, caso esteja previsto no edital.

Apesar de qualquer pessoa poder participar como mesária voluntária, o TRE não aceita inscrições de candidatos ou parentes de candidatos, membros de partidos políticos que exerçam cargo executivo, policiais, menores de 18 anos, funcionários do Poder Executivo que tenham cargo de confiança e pessoas ligadas ao serviço eleitoral.

O mesário que tiver o cadastro aprovado receberá um treinamento presencial e à distância para exercer a função de forma correta no dia do pleito. Os mesários são responsáveis por receber o eleitor, colher e conferir a assinatura no caderno de votação e liberar a urna eletrônica para que o eleitor possa exercer o seu direito e dever de votar. Também é o mesário que garante o sigilo do voto e a tranquilidade no ambiente de votação e zela pela segurança da urna eletrônica durante todo o processo, sendo autoridade máxima dentro da seção eleitoral.



Santo Antonio de Posse ainda tem algumas vagas para preencher. As inscrições para mesário voluntário podem ser feitas às segundas-feiras, das 11 às 17h, junto ao Cartório Eleitoral que fica no prédio da Câmara Municipal à Rua Santo Antonio, 400.



AUXILIAR ADMINISTRATIVO: MASCULINO, experiência em rotinas administrativas

SALÁRIO: R\$ 1.000,00

BENEFÍCIOS: transporte com desc. de 6%, Refeição

INSPETOR DE QUALIDADE: MASCULINO s/experiência

SALÁRIO: R\$ 950,00 + Bonificação (R\$ 150,00)

BENEFÍCIOS: transporte com desc. de 6%, Refeição

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: MASC/FEM, experiência em rotinas adm. CNH:A/B

CUIDADORA: FEM para trabalhar em Holambra

SERVIÇOS GERAIS NO CAMPO: MASC. trabalhar com Plantio, Manutenção e Corte (horário de trabalho: seg à sexta das 07h às 16:50h)

Interessados comparecer no
PROCON Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 V.Bianchi
(perto da Rodoviária e Igreja Quadrangular)
Ou enviar currículo para
curriculo.vagasap@hotmail.com
Até 30 DE JULHO (quarta-feira)

Outras informações

Telefones: 3896-4122 / 9. 9910-3340 / 9. 9139-5212 -
c/Michele

MOTORISTA DE CAMINHÃO/CARRETEIRO -

(CNH:E): c/ Ensino Fundamental Incompleto. Acompanhar carga e descarga, garantir a manutenção e limpeza do veículo, viajar de Amparo a Cajamar e retornar, com dois turnos para escolher. Trabalho de 2a. a 6a. Feira.

BENEFÍCIOS: Salário R\$ 1.518,00 + Vale Transporte + Vale Alimentação + Ticket refeição (R\$ 16,00) + Refeitório no local + Seguro de Vida + Assistência Médica Bradesco (também p/ dependentes) + Assistência Odontológica porto Seguro + Cesta Básica

Enviar currículo para ingrid.bonfatte@rhandson.com.br

Maiores informações: telefone (11) 3869-8868 c/ Ingrid



Racionamento

de

Água

**Durante a estiagem,
está proibido lavar
calçadas, quintais,
carros e troca de
água de piscina, sob
pena de multa, pois
há fiscais por toda a
cidade.**

**Colabore, faça sua
parte,
seja responsável**



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse



Poder Executivo

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2014

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova prática e a relação dos candidatos APROVADOS** no CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2014, por ordem de classificação. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vaga criada para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

*** CARGO PÚBLICO: MOTORISTA**

CLASS	R.G.	CANDIDATO	P.E.	P.P	N.F.
01	8591533	MARIO VILLALVA	36	38,0	74,0
02	196264698	JOSE BENEDITO FERREIRA	33	37,5	70,5
03	14840795X	EDDIE LALLA FILHO	34	35,5	69,5
04	75487020	LEANDRO PEREIRA NETO	31	31,0	62,0
05	263591992	NIVALDO JOSE SANTANA	28	32,5	60,5
06	479788406	MICHAEL CESAR GASPARINI	22	36,5	58,5
07	132391697	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	23	32,0	55,0

NÃO CLASSIFICADO:

R.G.
11675960
331445980

Santo Antonio de Posse, 24 de julho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



Santo Antonio de Posse
Rua Assumpta Mion
Bianchi nº 58
Vila Bianchi
Telefone: 3896-4122

CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2014

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 6659, de 04 de junho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da prova prática e a relação dos candidatos APROVADOS** no CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2014, por ordem de classificação. A Prefeitura poderá, de acordo com suas necessidades, durante a vigência deste Concurso Público, convocar candidatos até o limite de vaga criada para o referido cargo constante do Quadro de Pessoal. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.

*** CARGO PÚBLICO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

CLASS	R.G.	CANDIDATO	P.E.	P.P	N.F.
01	292954426	HELANDRO DO CARMO GONCALVES	33	40,0	73,0
02	229432335	JOSE ANTONIO MARQUES JUNIOR	36	36,5	72,5
03	248049866	SERGIO AUGUSTO ALVES	35	37,0	72,0
04	342069500	LUIZ CARLOS NIERI	35	36,5	71,5
05	265469831	ADEMIR ALVES FELIPPE FILHO	34	37,0	71,0
06	261097763	WANDERLEI CARLOS SCHAPIESK	34	36,5	70,5
07	135884196	JOSE TEIXEIRA PINTO	32	36,5	68,5
08	239575003	LEANDRO DONIZETTI MAZETTI	30	38,0	68,0
09	262206614	JOSE CARLOS MOREIRA	33	34,5	67,5
10	432143440	RICARDO HENRIQUE R. SOUZA	27	39,0	66,0
11	243837963	JOSE CLAUDINO DA SILVA	25	38,5	63,5
12	278682054	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	26	37,0	63,0
13	220676306	EDDIE CARLOS S. DE FREITAS	25	37,5	62,5
14	342069664	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES	23	38,0	61,0
15	11671503	MAURO ROBERTO CARVALHO	21	38,5	59,5
16	343841630	WELINTON ROGERIO FERREIRA	27	26,0	53,0
17	28661540X	LUIZ ANTONIO BARON	23	29,5	52,5
18	18171078	BENEDITO MIRANDA	24	24,0	48,0

NÃO CLASSIFICADO:

R.G.
163294379
124948777
40881150X
27736078
6118723
297266226

Santo Antonio de Posse, 24 de julho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



Professores iniciam curso do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa

Cerca de 39 professores-alfabetizadores do 1º ao 3º ano estão participando do curso de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Para apoiar o trabalho, o Ministério da Educação fornece materiais pedagógicos como livros didáticos e jogos pedagógicos.

A programação, que neste ano vai oferecer formação na área de Matemática, teve início no último dia 15 de julho e vai até o final do ano, com 32 horas mensais, ministradas por orientadoras de estu-


dos formadas pela Universidade Estadual de Campos (UNICAMP).

O pacto vai trazer o incentivo aos alunos na fala e na escrita, e é tarefa dos alfabetizadores contextualizar sobre o seu cotidiano. Isso exige clareza e objetividade para iniciar o trabalho pedagógico com atividades que permitam identificar aquilo que a criança já sabe, variando de uma criança para outra, conforme suas vivências e experiências anteriores: seja no ambiente da família, da comunidade ou da escola.

Os professores cursistas recebem bolsa de estudos mensal de R\$ 200,00 enquanto durar o curso, para viabilizar a participação nos encontros presenciais. A bolsa é fornecida pelo Governo Federal, através do Sistema Geral de Bolsas.

De acordo com a Secretaria de Educação, o PNAIC é uma política de continuidade do governo brasileiro voltada à formação dos educadores que começou com o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (Profa), criado pelo MEC em 2001, com a proposta de orientar as ações educativas de alfabetização na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Depois, veio o Pró-Letramento – Mobilização pela Qualidade da Educação, iniciado em 2005. Agora, temos o fortalecimento dessas políticas com o PNAIC, ou seja, a continuidade e a evolução desse processo, e não uma ruptura. A diferença é que essa é uma política educacional mais aprofundada, pois reúne três vertentes indispensáveis para o seu êxito: o processo de formação, o de avaliação e a disponibilização de materiais didáticos nas escolas para uso do educador e do aluno.

O PNAIC deve trazer inúmeros benefícios, como a implementação de um repertório comum aos educadores brasileiros, a universalização dessa formação e, principalmente, a articulação das três vertentes do Pacto. Espera-se fomentar o protagonismo nos educadores, de forma que eles não esperem soluções prontas mas sim busquem iniciativas para a concretização de suas metas e expectativas. Além disso, devem se articular em grupos independentes, com a sociedade, para criar e desenvolver novas ideias, novos cenários, que fortaleçam a importância da alfabetização na idade certa. O processo de formação é apenas o começo, que levará cada localidade a discutir as suas demandas e especificidades educacionais.



**3ª CAMINHADA
DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**27 DE JULHO 2014
À PARTIR DAS 9H**

**LOCAL:
PRAÇA CORONEL DAVID BATISTA
(PRAÇA DA MATRIZ)**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO VALOR DE
R\$ 5,00
E CONCORRA A UMA BICICLETA !**

**DOE MEDICAMENTOS, RAÇÃO, COBERTORES
E UTENSÍLIOS PARA AJUDAR OS
CÃES ABANDONADOS !**

AVISO: Para a participação na caminhada, os cães deverão estar com GUIA e COLEIRA. De acordo com a Lei 11.531/03 é obrigatório o uso de Focinheira em Cães bravos e de grande porte.

**APOIO:
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DE POSSE**

